



EDITAL N.º 075 /2024

DESAFETAÇÃO DE TROÇO DE CAMINHO MUNICIPAL SITO NA ZONA INDUSTRIAL DE ALBERGARIA-A-VELHA – NÓ DE LIGAÇÃO À VARIANTE

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, FAZ PÚBLICO que, a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 29 de fevereiro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião de 15 de fevereiro de 2024, deliberou, desafetar do domínio público, para integração no domínio privado do município, nos termos do disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do troço caminho público, sito na Zona Industrial de Albergaria-a-Velha, com a área de 1.100 m², a confrontar do norte com caminho, do sul com arruamento, do nascente com José Pereira Alves e Outros e do poente com Investmor – Investimentos Imobiliários, Lda., avaliado no montante de € 55 000, de acordo com o relatório de avaliação constante do processo.

A parcela supra identificada encontra-se devidamente assinalada na planta constante do processo.

O processo encontra-se disponível para consulta pública no Serviço de Atendimento ao Múncipe da Câmara Municipal, sito no Edifício dos Paços do Município, à Praça Ferreira Tavares, durante o horário normal de funcionamento (dias úteis das 9horas às 16horas), pelo período de 30 dias a contar do dia seguinte ao da afixação do presente edital.

Para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos locais públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 18 de março de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(António Loureiro)

